



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1034/2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO E RECOMPOSIÇÃO  
DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 2º do artigo 73 da Lei Complementar nº 977/2022, e do artigo 32, da Lei 958/2022, bem como, do artigo 3º da Lei nº 953/2022, e no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 27 de Maio de 2024

---

Executivo  
Prefeitura(a)

